

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

INDICAÇÃO Nº 170/2011

Senhor Presidente:



INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja verificada a possibilidade de instalar em caráter de emergência, redutor de velocidade e placa alertando os motoristas sobre a passagem de crianças no local, nas proximidades do Lar da Mônica.

Justificativa:

Essa solicitação visa atender aos dirigentes e funcionários dessa importante entidade de nosso município, que acolhe muitas crianças; que diariamente atravessam a pista para aguardar sua condução para ir e voltar da escola, de manhã e à tarde e estão muito apreensivos pois os veículos desenvolvem velocidade incompatível com o local, expondo-as a sérios riscos de acidentes. Assim, com o intuito de propor ações preventivas, pedimos em caráter de urgência o atendimento a esta reivindicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva em 8 de agosto de 2011

Vereador ADILSON CASTANHO (PV)